



FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS

EDITAL INTERNO N°45/2019, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO DETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Campinas, com fundamento na Deliberação CEETEPS 48/2018, Instrução CESU 03/2018, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado e determinado, que está disponível para ampliação de carga horária, por tempo determinado, para o 2º semestre letivo de 2019, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a seguinte disciplina, da área Somente docentes que ministrem disciplinas profissionais, conforme discriminadas no PPC vigente do respectivo curso (versão 1.0.15 da Tabela de Áreas e Disciplinas), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, sendo ela profissionalizante em virtude da implantação do curso.

Projeto Integrador I – Área: Somente docentes que ministrem disciplinas profissionais, conforme discriminadas no PPC vigente do respectivo curso - 4 horas-aula – 2ª feira – 11 h 20 min às 13:00 h e 4ª feira – 11 h 20 min às 13:00 h

Objetivo da disciplina: Elaborar analisar um setor da empresa propondo melhorias, intervenção e eficiência organizacional, desenvolver o plano operacional, realizar definição de responsabilidade.

Ementa da disciplina: O projeto integrador deverá ter por finalidade solucionar um problema, orientar mudanças, analisar a possibilidade de melhoria, avaliar os problemas, definição de responsabilidade com o intuito de apresentar resposta. Utiliza-se a metodologia ativa baseada em problemas ou projetos (PBL).

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado ou determinado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 48/2018, na Instrução CESU 03/2018, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

- 1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou
- **2.** Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

- 2.1 Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f276adm@cps.sp.gov.br a sequinte documentação:
 - A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 03/2018);
 - B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 03/2018) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e
 - C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.





FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS

- 2.2 Inscrições (3 dias úteis) de 03/06/2019 a 05/06/2019, até 23h59min.
- 2.3 Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) **de 06/06/2019 a 10/06/2019.**
- 2.4 Interposição de recursos (2 dias úteis) de 11/06/2019 a 12/06/2019, das 09:00 hs às 20:00 hs.
- 2.5 Análise de recurso (2 dias úteis) de 13/06/2019 a 14/06/2019.

3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 Estatuto do Idoso):
- II Concurso na disciplina;
- III Concurso na área da disciplina;
- IV Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Campinas, 30 de Maio de 2019.

Prof^a. Dr^a. Haydèe Siqueira Santos

Diretora